

Portaria nº. 4.568/2016 de 05 de maio de 2016.

Altera Portaria nº 4.535/2016, substitui membros do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar portaria nº 4.535/2016, substituindo membros relacionados abaixo, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para composição do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT, para o biênio 2016-2017, revogando a Portaria nº 4.535/2016.

Membros da Sociedade Civil:

Titular: Luiz Antonio S. Pinto	CPF: 114.553.571-20
Suplente: Luana Vilas Boas Fernandes	CPF: 937.949.160-34
Titular: Juliano George Basso	CPF: 560.794.191-49
Suplente: Geovana Dias Jardim	CPF: 030.673.066-94
Titular: Antonio Caceres	CPF: 1353.392-7(Uruguai)
Suplente: Pedro B. Lombardi	CPF: 082.130.699-51
Titular: Sergio Luiz G. Campos	CPF: 013.752.201-01
Suplente: Ricardo Fernando Costa Nunes	CPF: 150.999.971-04
Titular: Luiz José do Rego da Cunha Lima	CPF: 233.196.151-49
Suplente: Marcio Dias	CPF: 330.522.058-97
Titular: Marcelo L. J. Silva	CPF: 143.433.308-69
Suplente: Juliana Pereira Gonzaga	CPF: 023.927.319-26

Membros do Poder Público:

Titular: Ubirajara Santana Júnior	CPF: 504.285.861-04
Suplente: Mariana Zuffo Requião	CPF: 711.417.821-20

Titular: Agnaldo dos Santos Araújo
Suplente: Uaira Serena V. Mendes

CPF: 023.057.601-08
CPF: 723.682.091-15

Titular: Vereador Eduardo Estellita C.Pessoa
Suplente: Vereador Fernando da Silva Couto

CPF: 448.986.737-91
CPF: 656.672.126-68

Titular: Rijane Aparecida Ferreira
Suplente: Shirley Alves Ferreira

CPF: 525.762.996-87
CPF: 031.165.841-50

Titular: Jair Pereira Barbosa Junior
Suplente: Julio Cesar S. Itacaramby

CPF: 301.640.441-91
CPF: 971.332.051-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2016.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.